

**Ofício n.º 65/2023**

Baturité, 13 de novembro de 2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 5º bimestre do exercício financeiro de 2023, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo  
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza-Ce

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2023, estará publicado até o dia 15/11/2023 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 13 de novembro de 2023.



Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo  
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	NO BIMESTRE (b)		ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
					b/a	c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.500.000,00	2.506.876,57	11.500.000,00	21,80	8.584.149,68	74,64	2.915.850,32
RECEITAS CORRENTES	11.500.000,00	2.506.876,57	11.500.000,00	21,80	8.584.149,68	74,64	2.915.850,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do patrimônio Imobiliário do Estado	19.550,00	12.033,52	19.550,00	61,55	60.154,87	307,70	-40.604,87
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	19.550,00	12.033,52	19.550,00	61,55	60.154,87	307,70	-40.604,87
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.457.450,00	2.494.843,05	11.457.450,00	21,77	8.523.994,81	74,40	2.933.455,19

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00














DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)		
DESPESAS (intra- orçamentárias) (ix)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 ASSESSORIA CONTABIL

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a-d)	
			%	(b/total)	(c)	(d/total)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00		100,00	1.327.359,79	1.787.213,27	100,00	3.156.351,51
SAÚDE	11.500.000,00	11.500.000,00		100,00	1.327.359,79	1.787.213,27	100,00	3.156.351,51
Assistência Hospitalar e A	11.500.000,00	11.500.000,00		100,00	1.327.359,79	1.787.213,27	100,00	3.156.351,51
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.500.000,00	11.500.000,00		100,00	1.327.359,79	1.787.213,27	100,00	3.156.351,51


5º bimestre de 2023 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f)	(g) = (d-f)	(h) = (c-g)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 13/11/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:54

  
 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 ASSESSORIA CONTABIL